



FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

FUNSERV

INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNSERV Nº 04/2026

(Dispõe sobre o funcionamento da FUNSERV durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a fase eliminatória da Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências)

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, bem como a necessidade de disciplinar o funcionamento da FUNSERV durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na fase eliminatória da competição;

INSTRUI:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes aplicáveis ao funcionamento da FUNSERV durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase eliminatória da Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Fica autorizada a dispensa dos servidores públicos municipais lotados na FUNSERV, aplicada exclusivamente aos dias em que houver jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol na fase eliminatória da Copa do Mundo FIFA 2026, observadas as seguintes condições:

- I. A dispensa terá início 02h (duas horas) antes do horário oficial previsto para o início de cada partida.
- II. O retorno às atividades ocorrerá 02h (duas horas) após o término de cada partida, ressalvados os casos da hipótese prevista no Parágrafo Único deste Artigo.

Parágrafo Único – Não será exigido o retorno às atividades dos servidores passíveis de dispensa, cuja jornada regular de trabalho se encerre durante o período compreendido entre o início da dispensa previsto no inciso I e o horário de retorno previsto no inciso II deste artigo.

Art. 3º Os eventuais casos omissos serão dirimidos pela Supervisão Administrativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de publicação.

Sorocaba, 25 de junho de 2026.

Fábio Salun Silva
PRESIDENTE DA FUNSERV





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC6D-8013-A5B0-DD05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO SALUN SILVA (CPF 106.XXX.XXX-35) em 25/06/2026 11:29:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/BC6D-8013-A5B0-DD05>